Lei nº 7471 de 22.12.93
D.O.M. nº 10267 de 30.12.93

Arquivo em 26.01.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 06 / 10 / 93

PROJETO DE LEI Nº 955/93

Vereador - Tadeu Nascimento

ASSUNTO

Denomina de Chico da Silva
um parque de Fortaleza

LEI Nº 7471 DE 22 / 12 / 93

DIOM Nº 10267 DE 30 / 12 / 93

ARQUIVO 26-01-94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 074711993
Projeto: 03551993
Autor: TADEU NASCIMENTO
Assunto: PARQUE CHICO DA SILVA

DIGITALIZADO
EM: 01/12/00
REGINA
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7421 DE 22 DE dezembro DE 1993

Denomina de CHICO DA SILVA, um Parque de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **CHICO DA SILVA**, um Parque de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 22 DE dezembro DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
DL/EJS/93 CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Carlos Alberto COMO RELATOR
Em 04/11/93
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 8/10/1993
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 355/93.

Denomina de CHICO DA SILVA um Parque de Fortaleza.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 23/11/1993
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominado de CHICO DA SILVA, em homenagem ao artista plástico de renome nacional, um Parque de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 *de outubro de 1993.*

Vereador TADEU NASCIMENTO

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 25/11/1993
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 25/11/1993
PRESIDENTE

Justificativa Anexo:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 88 /93
Ao Projeto de Lei nº355/93

Dispensado de Impressão e Interício
Em 19 / 11 / 1993
PRESIDENTE

O Vereador Tadeu Nascimento, submeteu à apreciação do Plenário desta Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei, que denomina de CHICO DA SILVA, um Parque de Fortaleza.

Analisando a justificativa do nobre vereador este Relator, não poderia opinar desfavoravelmente, pois foi Chico da Silva, figura de notória credibilidade nacional e internacional no campo das artes plásticas, sendo um pioneiro em sua técnica e autêntico criador de figuras que se tornaram imprescindíveis em qualquer galeria de arte.

Por estas e outras razões, nosso parecer é

FAVORÁVEL

remetendo a matéria aqui tratada para apreciação do Plenário desta Casa, esperando seja dado ao mesmo o tratamento por nós merecido.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza em 18 de Novembro de 1993

Vereador Carlos Mesquita - RELATOR

Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.190-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 355/93.

APROVADO
EM 30/11/93
Presidente

Denomina de CHICO DA SILVA, um Parque de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de **CHICO DA SILVA,** um Parque de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 **de** novembro **de 1993.**

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

DL/EJS/93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 2875 /93

Fortaleza, 30 de novembro de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador TADEU NASCIMENTO, que **"DENOMINA DE CHICO DA SILVA, UM PARQUE DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

MARIA CLEIDE CORREIA PINHEIRO
Chefe de Expediente